



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 02.06.2014

Aos 02 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002637-97.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Edson Pecis Lerrer, pela Diretora de Secretaria Márcia Rocha de Nardin e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 30.04.2013

Jurisdição: Porto Alegre

#### 1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 02.06.2014

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 22ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

##### 2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Edson Pecis Lerrer	<b>Juiz Titular</b>	Desde 20.06.2012
Rafaela Duarte Costa <b>(Em férias)</b>	<b>Juíza Substituta Lotada</b>	Desde 03.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.05.2014)



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Edson Pecis Lerrer</b>	<b>Desde 20.06.2012</b>	<b>Juiz Titular</b>	<b>-</b>
1	<b>Luís Ulysses do Amaral de Pauli</b>	<b>09.03.2011 a 08.05.2013</b>	<b>Juiz Substituto lotado</b>	<b>2 anos e 2 meses</b>
2	Ana Paula Sartorelli Brancaccio	<b>21.01.2013</b>	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia
3	Victor Moares Pedroti	<b>22.01.2013</b>	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
4	Rodrigo Machado Jahn	<b>29.01.2013</b>	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
5	Daniela Meister Pereira	<b>31.01.2013</b>	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia
6	Charles Lopes Kunh	<b>13.05 a 02.06.2013</b>	Vacância da titularidade da Unidade	20 dias
		<b>03 a 11.06.2013</b>	Férias da Juíza Substituta lotada	9 dias
-	<b>Rafaela Duarte Costa</b>	<b>Desde 03.06.2013</b>	<b>Juíza Substituta Lotada</b>	<b>-</b>
7	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	<b>23.07.2013</b> <b>19.03.2014</b>	Juiz Substituto Auxiliar	2 dias
8	Gustavo Pusch	<b>14 a 20.10.2013</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	7 dias
9	Raquel Gonçalves Seara	<b>21 a 30.10.2013</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	10 dias
		<b>31.10 a 19.11.2013</b>	Juíza Substituta estava no exercício da titularidade da Vara	19 dias
10	Luísa Rumi Steinbruch	<b>20 a 29.11.2013</b>	Juíza Substituta estava no exercício da titularidade da Vara	10 dias
11	Gabriela Lenz de Lacerda	<b>24, 25 e 27.02.2014</b>	Férias do Juiz Titular	3 dias
12	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	<b>24.03 a 04.04.2014</b>	Desconvocação da Juíza Substituta lotada para proferir sentenças de seu resíduo.	11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.05.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b>	<b>Edson Pecis Lerrer</b>	<b>Férias</b>	13.02 a 10.03.2013 15.07 a 04.08.2013 23 a 28.09.2013 30.09.2013 14.10 a 29.11.2013 06.02 a 09.03.2014	133 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Substituto (a) lotado (a)</b>	Luís Ulysses do Amaral de Pauli	Férias	07.01 a 05.02.2013	30 dias
	Rafaela Duarte Costa	<b>Férias</b>	03 a 11.06.2013 1º a 30.10.2013 <b>02.06 a 1º.07.2014*</b>	69 dias
		Desconvocação para proferir sentenças de seu resíduo	24, 25 e 27.02.2014 24.03 a 04.04.2014	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.05.2014)

\* A data das férias do Magistrado coincide com a visita para inspeção correcional.

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Márcia Rocha de Nardin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	23.07.2012
2	Carlos Antônio Possamai	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	09.08.2013
*	Jardel John	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	29.04.2014
3	Luís Fernando Dall Agnol	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	29.11.2007
4	Carlos José Moraes Chagas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	05.06.2012
5	Luciano Soares dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	14.10.2013
6	Marcelo Parentti Rohden	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	24.01.2012
7	Lilian Alves Monteiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	12.04.2012
8	Lúcia Helena Beirão Friedrich	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	<b>12.09.2005</b>
9	Flávio André Hamerski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>10.02.2012</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**	Fernanda de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>30.09.2013</b>
10	André Albuquerque Ferret	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>1º.10.2013</b>
11	Josiane Breda	Técnico Judiciário – Área Administrativa		<b>30.10.2013</b>
12	Mariana Bordin dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária		<b>04.11.2013</b>
13	Ane Costa de Oliveira <b>(Em Férias)</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>07.01.2014</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.05.2014)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

\*\* Servidora classificada como “excedente” pela SEGESP.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.443 processos	1.001 a 1.500	<b>13 servidores</b>	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre excede o parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>André Albuquerque Ferret</b> <i>(Desde 1º.10.2013)</i>	-	-	-
<b>Ane Costa de Oliveira</b> <i>(Desde 07.01.2014)</i>	Dispensa Médica	1 dia	6 dias
	Doença em Pessoa da Família	5 dias	
<b>Carlos Antônio Possamai</b> <i>(Desde 09.08.2013)</i>	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
<b>Carlos José Moraes Chagas</b>	Licença-Paternidade	5 dias	5 dias
<b>Fernanda de Quadros</b> <i>(Desde 30.09.2013)</i>	Dispensa Médica	5 dias	19 dias
	Doença em Pessoa da Família	14 dias	



<b>Flávio André Hamerski</b>	-	-	-
<b>Jardel John</b> (Desde 29.04.2014)	-	-	-
<b>Josiane Breda</b> (Desde 30.10.2013)	-	-	-
<b>Lilian Alves Monteiro</b>	Curso ou Evento	1 dia	9 dias
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	
<b>Lucia Helena Beirão Friedrich</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	4 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	
<b>Luciano Soares dos Santos</b> (Desde 14.10.2013)	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
<b>Luís Fernando Dall Agnol</b>	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
<b>Marcelo Parentti Rohden</b>	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
<b>Márcia Rocha de Nardin</b>	Curso ou Evento	8 dias	13 dias
	Doença em Pessoa da Família	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
<b>Mariana Bordin dos Santos</b> (Desde 04.11.2013)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.05.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Delmar Silva dos Santos	09.03.2011	<b>19.05.2013</b>	2 anos, 2 meses e 11 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bagé – Diretor de Secretaria (CJ3)
2 Carla Silva dos Santos	29.06.2012	<b>28.05.2013</b>	11 meses	Lotação no Gab. Des. Marcelo D'Ambroso – Chefe de Gabinete (CJ2)
3 Gisele Machado Costa	1º.06.2007	<b>14.07.2013</b>	6 anos, 1 mês e 143 dias	Lotação na Seção de Certidões e Conferências
4 João Manoel André de Sousa	05.12.2011	<b>15.07.2013</b>	1 ano, 7 meses e 11 dias	Lotação na Seção de Almoxarifado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Márcia Bins Di Napoli	10.06.2013	<b>08.08.2013</b>	1 mês e 29 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
6	Daltro Jesus Paz de Oliveira	30.07.2001	<b>14.08.2013</b>	12 anos e 15 dias	Aposentadoria
7	Renata da Rosa Souza Ritta	26.08.2013	<b>22.09.2013</b>	27 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé - Assistente de Juiz Titular (FC05)
8	Rodrigo Toscano de Britto	13.08.2012	<b>30.09.2013</b>	1 ano, 1 mês e 18 dias	Lotação na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
9	Marcelo Pieniz	16.07.2013	<b>08.10.2013</b>	2 meses e 23 dias	Lotação na Secretaria da 10ª Turma – Auxiliar Especializado (FC01)
10	Cristiane Ferreira Souto	07.03.2008	<b>24.10.2013</b>	5 anos, 7 meses e 18 dias	Lotação na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
11	Luciane Buosi Benides	03.06.2013	<b>30.03.2014</b>	9 meses e 28 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Titular (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.05.2014)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	<b>Viviane Rodrigues dos Santos</b>	Superior em Direito	02.06.2014 a 02.12.2014
2	<b>Amanda Schutz Boaventura</b>	Superior em Direito	09.06.2014 a 08.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.06.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Edson Pecis Lerrer</b>	-	15 horas	21 horas	36 horas





Rafaela Duarte Costa	-	15 horas	41,5 horas	56,5 horas
----------------------	---	----------	------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.05.2014)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
André Albuquerque Ferret	-	50 horas	-	50 horas
Ane Costa de Oliveira	-	20 horas	20 horas	40 horas
Carlos Antônio Possamai	-	8 horas	7 horas	15 horas
Carlos José Moraes Chagas	-	50 horas	-	50 horas
Fernanda de Quadros	30 horas	-	-	30 horas
Flávio André Hamerski	-	26 horas	-	26 horas
Jardel John	2 horas	21 horas	-	23 horas
Josiane Breda	-	26 horas	125 horas	151 horas
Lilian Alves Monteiro	2 horas	46 horas	32 horas	80 horas
Lucia Helena Beirão Friedrich	30 horas	46 horas	35 horas	111 horas
Luciano Soares dos Santos	-	52 horas	55 horas	107 horas
Luís Fernando Dall Agnol	20 horas	20 horas	-	40 horas
Marcelo Parentti Rohden	-	47 horas	2 horas	49 horas
Márcia Rocha de Nardin*	9 horas	24 horas	8 horas	41 horas
Mariana Bordin dos Santos	30 horas	46 horas	85 horas	161 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.05.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.675	2.959	10,62%	3.258	10,10%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	293	345	17,75%	359	4,06%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.788	1.874	4,81%	1.984	5,87%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	98	122	24,49%	97	-20,49%
<b>Total</b>	<b>4.854</b>	<b>5.300</b>	<b>9,19%</b>	<b>5.698</b>	<b>7,51%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



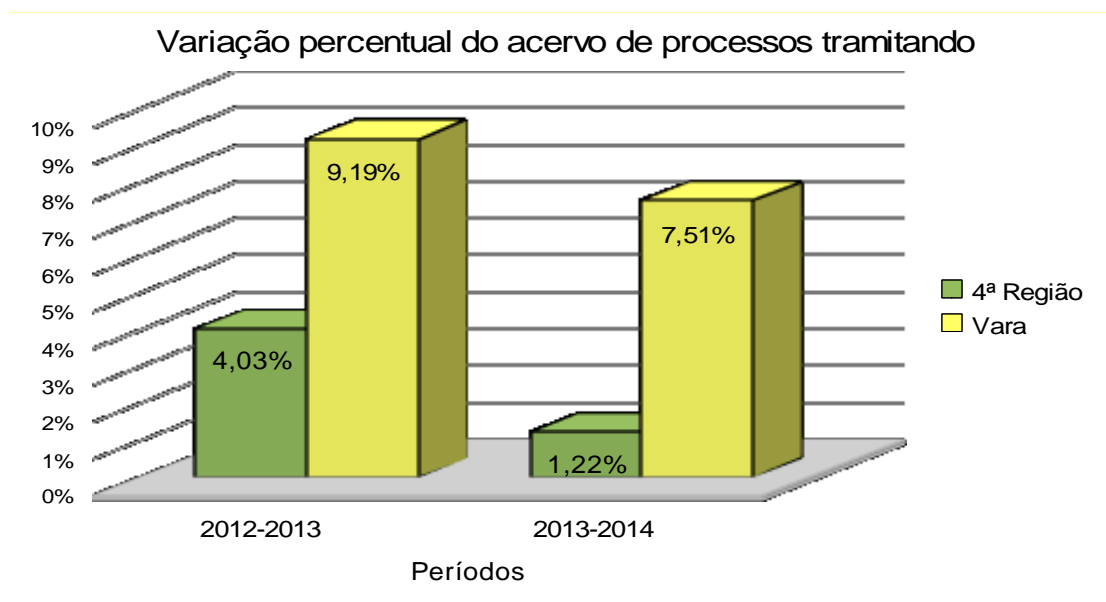
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 9,19% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 284 processos). O estoque de processos em fase de execução apresentou acréscimo de 86 processos no período sob análise. A variação do acervo de processos na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Seguindo a tendência de 2013, os dados de janeiro a abril desse ano apontam para aumento do estoque de processos pendentes na Unidade em 7,51%. Apontamentos no quadro abaixo.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até abr)	Varição 2013-2014
<b>Pendentes de solução do período anterior</b>	862	952**	10,44%	1.133	19,01%
<b>Casos novos</b>	1.467	1.505	2,59%	483	-67,91%
<b>Sentença Anulada/Reformada</b>	28	18	-35,71%	5	-72,22%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)</b>	1.373	1.318	-4,01%	327	-75,19%
<b>Processos pendentes de solução</b>	958**	1.133	18,27%	1.259	11,12%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)





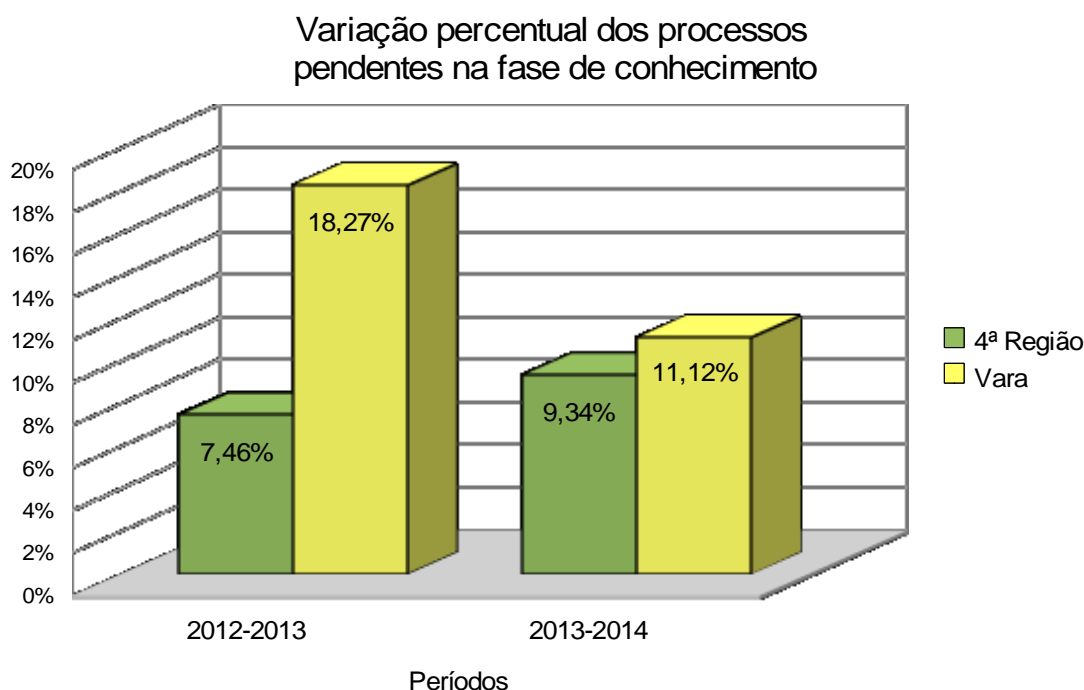
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 18,27% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 958 para 1.133 processos). Contribuíram para esse resultado o aumento do número de casos novos, combinado com a redução do número de processos solucionados. Além disso, na Unidade Judiciária, o aumento do estoque foi superior ao resultado alcançado em toda a 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes de solução aumentou 7,46%.

Da mesma forma, os dados de 2014, colhidos até o mês de abril, apontam para novo aumento do estoque de processos pendentes de solução.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Também registra-se que os processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido, que em 31.12.2012 eram 41, tiveram elevação de 30,81%, alcançando 54 processos em 31.12.2013. Além disso, conforme apontado no quadro abaixo, no dia 30.04.2014 o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido havia se elevado para 80 (+48,15% em relação à 2013).

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	243	303	24,52%	464	53,14%



<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	637	688	7,99%	648	-5,81%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	36	88	142,32%	67	-23,86%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	41	54	30,81%	80	48,15%
<b>TOTAL</b>	958	1.133	18,27%	1.259	11,12%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Taxa de congestionamento – fase de conhecimento</b>					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Porto Alegre – 22ª Vara</b>	41,75%	46,75%	11,98%	79,83%	70,76%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 46,75% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 11,98% pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,70 pontos percentuais. Em 2014, os dados de janeiro a abril indicam que a taxa de congestionamento na Unidade permanece superior à da 4ª Região.

### 3.2.3 Processos solucionados

<b>Processos solucionados</b>							
<b>Tipo de solução</b>		2012		2013		2014 (até abr)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
<b>Com exame de mérito</b>	<b>Conciliação</b>	504	36,71	466	35,36	101	30,89
	<b>Julgado procedente</b>	94	6,85	57	4,32	7	2,14
	<b>Julgado procedente em parte</b>	472	34,38	487	36,95	148	45,26
	<b>Julgado improcedente</b>	120	8,74	113	8,57	27	8,26
	<b>Extinto</b>	3	0,22	8	0,61	2	0,61



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

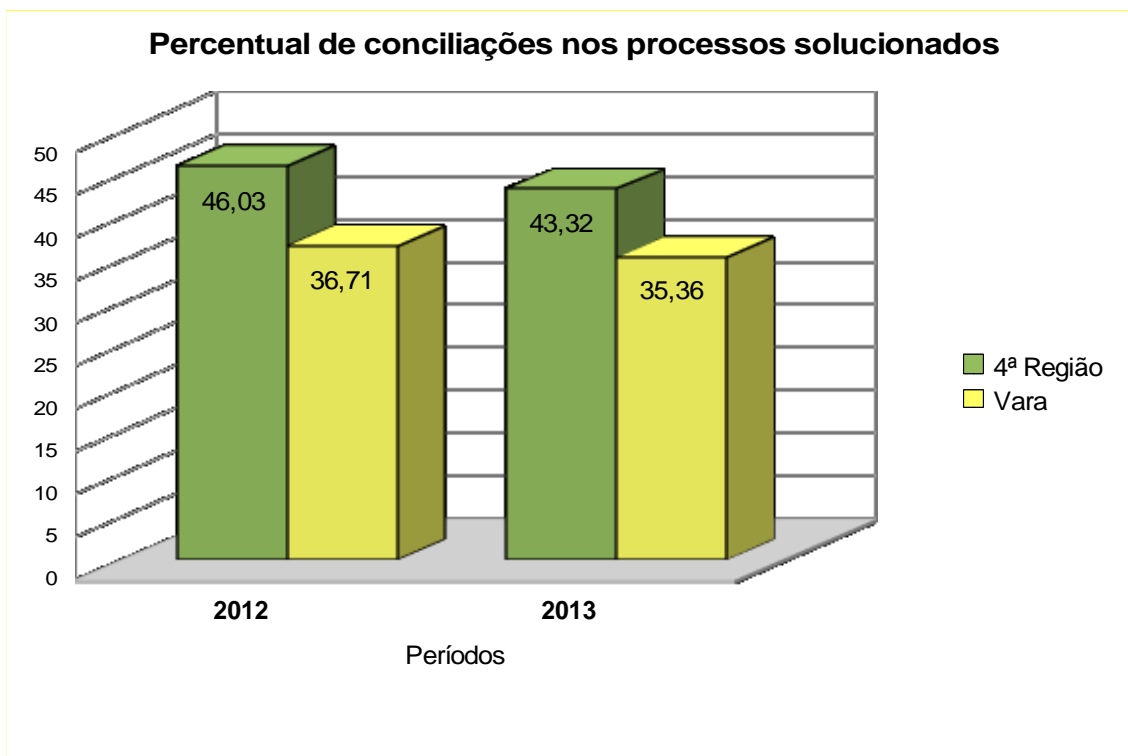
	<b>Outras decisões</b>	0	0	1	0,08	0	0
<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Extinto</b>	23	1,68	28	2,12	3	0,92
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	124	9,03	114	8,65	32	9,79
	<b>Desistência</b>	25	1,82	21	1,59	4	1,22
	<b>Outras decisões</b>	8	0,58	23	1,75	3	0,92
	<b>TOTAL</b>	<b>1.373</b>	<b>100</b>	<b>1.318</b>	<b>100</b>	<b>327</b>	<b>100</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

Verificou-se diminuição de 55 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 4,01%. Esse índice destoava do resultado alcançado na 4ª Região que, em 2013, teve elevação de 14,94% na comparação com 2013.

Dentre os tipos de solução, verificou-se pequena queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 689 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número caiu para 666 decisões, representando uma redução de 3,34%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi abaixo daquele verificado em toda a 4ª Região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 504, representando 36,71% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 466, correspondendo a 35,36% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Os dados apurados entre janeiro e abril de 2014 apontam nova queda do percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior</b>	262	286*	9,16%	331	15,73%
<b>Iniciadas</b>	431	401	-6,96%	102	-74,56%
<b>Encerradas</b>	409	346	-15,40%	87	-74,86%
<b>Pendentes</b>	288*	331	14,93%	344	3,93%
<b>Arquivo Provisório</b>	11	14	27,27%	12	-14,29%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 14,93% no ano de 2013. Esse percentual destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

O principal motivo dessa elevação foi a queda de 15,40% no número de liquidações encerradas em 2013, na comparação com 2012, tendo em vista que o número de liquidações iniciadas na Unidade também diminuiu em 6,96%. Os dados de 2014 demonstram que o número de liquidações iniciadas permanece superior ao de encerradas, com tendência de aumento do saldo de processos pendentes na fase de liquidação.



### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Porto Alegre – 22ª Vara</b>	40,98%	49,64%	21,12%	79,91%	60,99%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 49,64% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 21,12 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,51 pontos percentuais. Em 2014, os dados de janeiro a abril apontam para novo aumento na taxa de congestionamento na Unidade.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)</b>		1.348	1.275	-5,42%	1.222	-4,16%
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	508	453	-10,83%	114	-74,83%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	381	451	18,37%	54	-88,03%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	21	69	228,57%	0	-100,00%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	98	77	-21,43%	78	1,30%
	<b>Demais</b>	1.177	1.145	-2,72%	1.210	5,68%
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		1.400	1.349	-3,64%	1.342	-0,52%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

Em 2013, a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em 18,37% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é bastante expressivo, considerando que, em toda a 4ª Região, o aumento alcançou 6,90% no mesmo período. O número de execuções iniciadas em 2013, por sua vez, foi 10,83% inferior às iniciadas em 2012.

Em face desses números, o estoque de execuções pendentes no final de 2013 foi reduzido em 53 processos, o que corresponde a uma queda de 4,16% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice foi similar àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Os dados apurados entre



janeiro e abril de 2014 apontam aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Porto Alegre – 22ª Vara</b>	79,47%	73,90%	-7,01%	95,96%	29,85%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	74,90%	69,60%	-7,07%	95,30%	36,92%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,90% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,01 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,30 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Porto Alegre – 22ª Vara</b>	91,07%	83,10%	-8,75%	97,99%	17,92%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, na fase de execução, ficou em 83,10% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,75 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 2,10% maior. Os dados de janeiro a abril de 2014 apontam tendência de aumento da taxa de congestionamento na Unidade.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	819	172	-79,00%	25	-85,47%





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	155	119	-23,23%	15	-87,39%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	1.557	1.595	2,44%	1.063	-33,35%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **14 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Situação processual	Histórico BNDT
<b>01</b> Processo nº <b>0000001-34.2010.5.04.0022</b>	
Em 17.03.2014, foi proferido despacho julgando extinta a execução em face do pagamento integral do débito.	Em 24.10.2012, a reclamada “Carrefour Comércio e Indústria Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação <b>“com garantia total do juízo”</b> .
<b>02</b> Processo nº <b>0100800-42.1997.5.04.0022</b>	
Em 07.01.2013, foi determinada a atualização do saldo remanescente, a intimação da reclamada e, no silêncio desta, liberação dos valores devidos, devolução de documentos e arquivamento dos autos. Em 04.11.2013, foi liberado o saldo remanescente. Em 11.11.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”.	Em 12.09.2011, os reclamados “Carrefour Comércio e Indústria Ltda.” e “Processamento de Dados Ltda.” foram incluídos no BNDT com a situação <b>“com garantia total do juízo”</b> .
<b>03</b> Processo nº <b>0122100-40.2009.5.04.0022</b>	
Em 14.03.2014, foi proferido despacho extinguindo a execução, determinando a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”.	Em 11.10.2011, a reclamada “Cooperativa de Serviços Gerais - Coserge Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação <b>“sem garantia total do juízo”</b> .



04	Processo nº 0127600-87.2009.5.04.0022
Citada em 04, 03.2013, a reclamada juntou guias de depósito em 07.03.2013 e 20.05.2013. Em 12.06.2013, foi determinada a liberação dos valores e, no silêncio do exequente, a devolução de documentos e arquivamento dos autos. Em 20.12.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”.	Em 07.03.2012, a reclamada “Portal Serviços de Portaria Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os processos nº 0132000-47.2009.5.04.0022, nº 0137100-22.2005.5.04.0022, nº 0013900-70.2008.5.04.0022, nº 0000269-54.2011.5.04.0022, nº 0032500-33.1994.5.04.0022, nº 0033100-29.2009.5.04.0022, nº 0053800-46.1997.5.04.0022, nº 0065900-86.2004.5.04.0022, nº 0069000-73.2009.5.04.0022 e nº 0078400-87.2004.5.04.0022.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até abril)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	540	445	94	470	462	110	112	110	81
<b>Antecipações de tutela</b>	9	33	11	40	18	33	48	2	76
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	43	41	28	65	41	44	9	6	40
<b>Embargos à execução</b>	154	120	85	123	100	83	34	28	83
<b>Embargos à arrematação</b>	1	0	1	0	0	1	1	0	2
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	1	0	0	2	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	15	7	14	5	11	7	1	0	8

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se queda de 7,74% no número de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior. Os únicos incidentes que registraram aumento de recebimento na Unidade foram as antecipações de tutela (+344,44%) e as impugnações à sentença de liquidação (+51,16%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que



fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

0001133-92.2011.5.04.0022

Em 21.08.2013, os autos retornaram do TRT com recurso julgado. Em 23.08.2013, foi proferido despacho dando início à liquidação. Em 23.08.2013, foi protocolada petição de **embargos de declaração** pela reclamada. Em 04.09.2013, foi proferido novo despacho reconsiderando a determinação de início da liquidação e determinando liberação do depósito recursal à reclamada, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Não há registro de conclusão e de decisão dos embargos de declaração.

0081100-94.2008.5.04.0022

Em 12.03.2012, foi proferido despacho homologando os cálculos de liquidação de sentença. Foi expedido mandado de citação em 14.03.2012, tendo a reclamada indicado bens à penhora em 30.03.2012. Intimado para falar sobre a indicação, o reclamante apresenta manifestação em 13.04.2012, a qual foi lançada no sistema como "**embargos à arrematação**". Não há registro de conclusão dos autos ao juiz para apreciação desses embargos.

0012200-93.2007.5.04.0022

Em 17.12.2012, o reclamante apresentou **impugnação à sentença de liquidação**. Em 07.01.2013, foi proferido despacho que recebeu a impugnação à sentença de liquidação como mera manifestação. Não foram lançados os andamentos de conclusão e a decisão da impugnação à sentença de liquidação.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

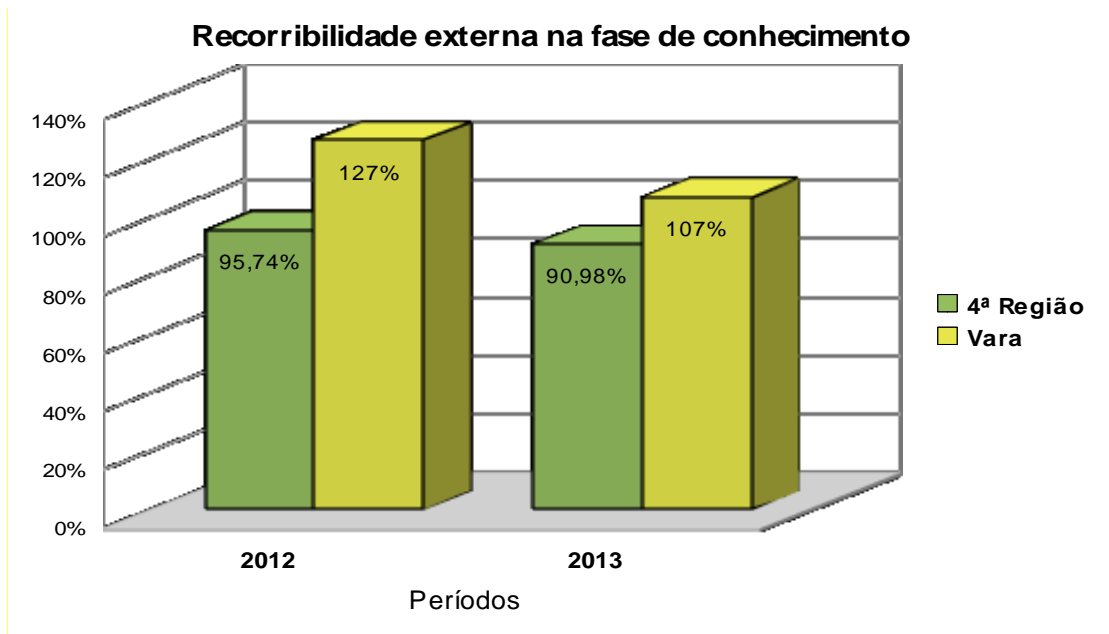
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até abr)	Varição 2013-2014
<b>Fase de Conhecimento</b>	126,53%	107,25%	-15,23%	125,26%	16,79%
<b>Fase de execução</b>	120,00%	107,00%	-10,83%	121,43%	13,48%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 107,25%, a qual se mostrou 15,23% menor do que aquela registrada no ano anterior. Por outro lado, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 16,28% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 107% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 10,83% em relação àquela registrada no ano anterior. De toda forma, os dados do ano de 2014 apontam para aumento da taxa de recorribilidade na Unidade Judiciária.

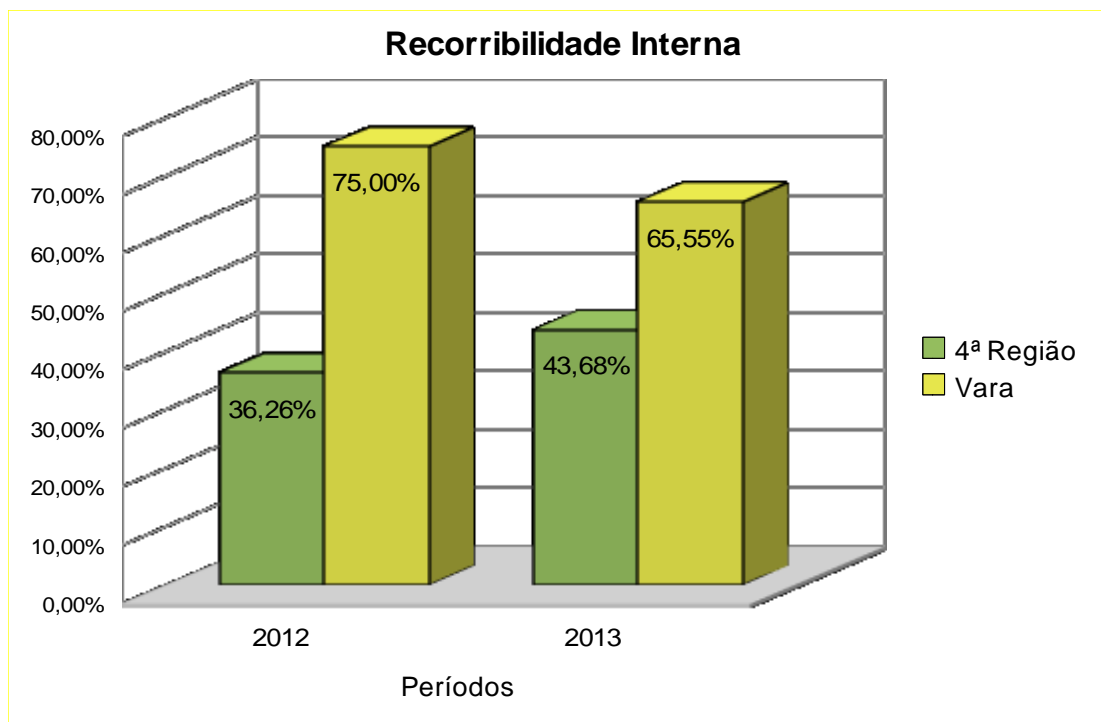
### 3.6.2 Recorribilidade interna

	Recorribilidade interna				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até abr)	Varição 2013-2014
<b>Fase de conhecimento</b>	75,00%	65,55%	-12,60%	58,95%	-10,07%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 65,55%, a qual se mostrou 12,60% menor do que àquela registrada no ano anterior. Entretanto, essa taxa foi 21,87% superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Sinala-se que, em 2014, permanece diminuindo a taxa de congestionamento interna na Unidade Judiciária.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Sumaríssimo</b>	89,56	103,71	15,80%	157,64	52,01%
	<b>Ordinário</b>	250,17	272,59	8,96%	349,39	28,17%
	<b>Total</b>	<b>227,16</b>	<b>250,63</b>	<b>10,33%</b>	<b>327,11</b>	<b>30,52%</b>

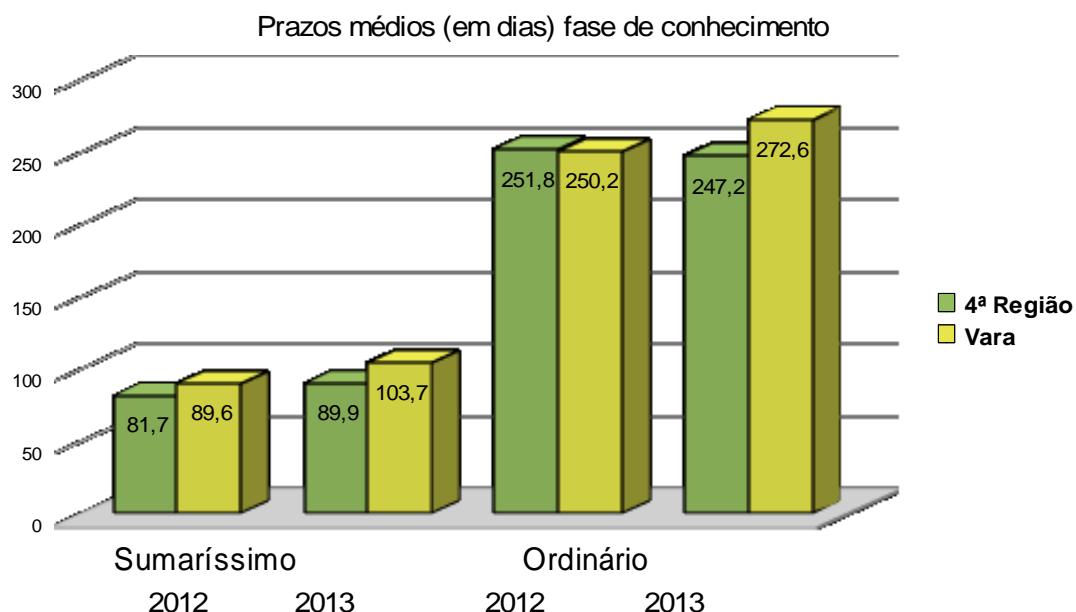
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram aumento na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 103,71 dias, que equivale a um aumento de 15,80% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, o prazo do rito ordinário registrou prazo de 272,59 dias, média 8,96% mais morosa na comparação com 2012. Registra-se que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam para novo aumento do prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é superior aos



números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 10,55 e 79,31 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

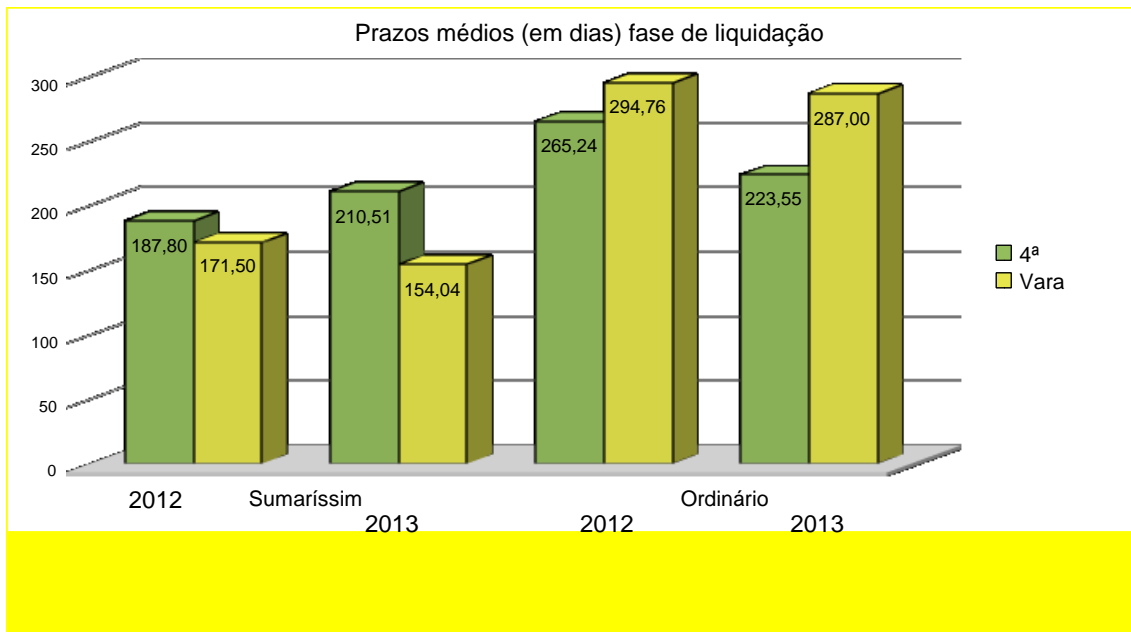
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	171,5	154,04	-10,18%	258	67,49%
	Ordinário	294,76	287	-2,63%	260,55	-9,22%
	<b>Total</b>	<b>286,7</b>	<b>275,75</b>	<b>-3,82%</b>	<b>260,25</b>	<b>-5,62%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 154,04 dias em 2013, que equivale a uma redução de 10,18% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio alcançou 287 dias, 2,63% mais célere na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 56,47 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. No rito ordinário, entretanto, o tempo de tramitação na fase de liquidação foi 63,45 dias mais moroso que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.





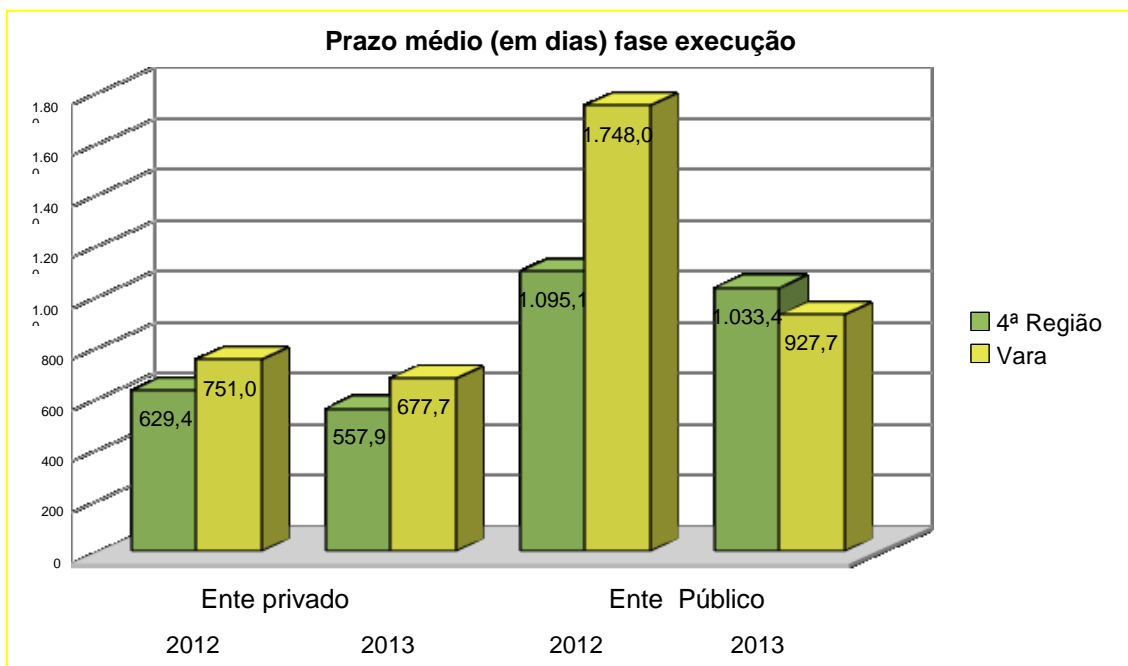
### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	<b>Ente privado</b>	751,00	677,68	-9,76%	579,87	-14,43%
	<b>Ente público</b>	1.748,00	927,71	-46,93%	255,00	-72,51%
	<b>Total</b>	<b>760,18</b>	<b>691,04</b>	<b>-9,09%</b>	<b>573,11</b>	<b>-17,07%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 691,04 dias, o qual foi 9,09% menor do que a média do ano anterior.

Entretanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 119,83 maiores do que a média da 4ª Região. Ao contrário, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 105,71 dias mais célere do que a média em todo o TRT4.



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
3	<b>Meta não cumprida</b>
0011000-27.2002.5.04.0022	
<p>Por diversas vezes, foi determinada a suspensão do feito em razão de outro processo que tramita na 11ª Vara do Trabalho. Em 12.12.2012, o Juiz Edson Lerrer determinou a reinclusão do feito em pauta para o dia 18.04.2013, haja vista o término do prazo de convenção das partes. Na audiência foram juntadas as contestações e foi aberto prazo à parte autora. Em 05.12.2013, foi realizada audiência de prosseguimento, onde foi encerrada a instrução e determinada a conclusão dos autos para publicação da sentença, após o retorno da Carta Precatória Inquiritória e a apresentação de memoriais. A carta precatória retornou em 16.03.2014, mas foi necessária nova expedição de carta em 29.04.2014.</p>	
0060400-10.2002.5.04.0022	
<p>A sentença foi proferida em 26.09.2003. Interposto recurso, foi anulada a sentença e o autor recorreu de revista. Não foi dado seguimento ao RR e o autor interpôs AIRR. Os autos retornaram à origem em 24.08.2010. Após a perícia, foi determinada a suspensão do processo <i>sine die</i>, em 13.01.2011, até o trâmite em julgado do processo nº 00523.2006.030.04.00.0, o qual tramita perante a 30ª Vara de Porto Alegre. Em 10.09.2013, foi designada audiência para o dia 27.05.2014. Nessa data, foi encerrada a instrução processual e os autos foram conclusos à Juíza Rafaela Duarte Costa para prolação de sentença.</p>	
0081600-39.2003.5.04.0022	
<p>Em 29.10.2003, foi requerida a suspensão do feito até a liquidação de outros 2 processos. Em</p>	



23.05.2013, data em que foram verificados os andamentos processuais no sistema informatizado inFOR, o feito permanecia suspenso.

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
4	Meta não cumprida
0011000-27.2002.5.04.0022, 0060400-10.2002.5.04.0022 e 0081600-39.2003.5.04.0022	
Situação processual já descrita no item 5.1.1.	
0055600-60.2007.5.04.0022	
No dia 27.06.2007, na audiência inicial, foi acolhido o pedido de suspensão do feito. A partir dessa data, foi mantida a suspensão do processo. Em 23.05.2013, data em que foram verificados os andamentos processuais no sistema informatizado inFOR, o feito permanecia suspenso, até o trânsito em julgado do processo nº 001/1.06.0184763-0, o qual tramita na 1ª Vara Cível do Foro Regional do Partenon.	

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.229	1.228	99,92%	Meta cumprida

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.505	1.318	87,57%	Meta não cumprida

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.257	1.254	99,76%	Meta cumprida



**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
372	451	21,24%	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
483	327	<b>67,70%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados em 2011	%	Resultado
1.361	1.343	<b>98,68%</b>	
Distribuídos em 2012	Solucionados em 2012	%	<b>Meta já cumprida</b>
1.467	1.364	<b>92,98%</b>	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.593
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	466
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	383
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	401
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	339
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	106
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	4
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

**Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =**

$$- \left( \frac{((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) - (((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) / 2)}{2} \right) \times 100 / \left( \frac{((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) / 2} \right)$$

**Percentual de redução - Execução Fiscal =**

$$- \left( \frac{((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) - (((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) / 2)}{2} \right) \times 100 / \left( \frac{((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) / 2} \right)$$

META 2/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-13,34	<b>Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta</b>
META 2/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
<b>Não avaliado*</b>	-

\*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.



**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente as segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	8 (I) ou 6 (I) e 2 (U) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	-	8 (I) 4 (P)	-
<b>Tarde</b>	4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.06.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	7 (I) 1 (U) 4 (P)	-	**
<b>Tarde</b>	-	5 (I) 1 (U) 4 (P)	3 (I) 2 (P)	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-

\*\* Eventualmente, é colocado um prosseguimento por mês na 6ª feira pela manhã.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.06.2014)

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	02.09	10.09 *	04.08	21.07
<b>Una Sumaríssimo</b>	26.08	01.10	10.07	19.08
<b>Instrução</b>	11.12	21.01.15	08.09	08.10 (1º horário) 21.01.15 (2º horário)





				03.03.2015 (3º horário) 10.02.15 (4º horário)
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

\* Foi aberta uma pauta extra em 21.07.14

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.06.2014)

### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo</b>	73,47	64,45	-12,27%	103,39	60,41%
	<b>Ordinário</b>	60,06	66,78	11,19%	111,39	66,81%
	<b>Total</b>	<b>61,98</b>	<b>66,49</b>	<b>7,27%</b>	<b>110,46</b>	<b>66,12%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve redução de 73,47 dias em 2012, para 64,45 dias em 2013. Entretanto, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 60,06 dias em 2012, para 66,78 em 2013. Os dados colhidos de janeiro a abril de 2014 apontam considerável elevação dos prazos médios para realização das audiências iniciais.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
<b>Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução</b>	<b>Sumaríssimo</b>	31,66	46,29	46,21%	26,04	-43,74%
	<b>Ordinário</b>	197,08	257,79	30,80%	226,26	-12,23%
	<b>Total</b>	<b>173,41</b>	<b>233,75</b>	<b>34,79%</b>	<b>202,42</b>	<b>-13,40%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 31,66 dias em 2012, para 46,29 dias



em 2013 (+46,21%). Da mesma forma, no rito ordinário houve aumento da média de 197,08 dias em 2012, para 257,79 dias em 2013 (+30,80%).

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Charles Lopes Kuhn	60	41	10	0	111
Daniela Meister Pereira	0	4	0	0	4
Edson Pecis Lerrer	497	336	84	8	925
Gustavo Pusch	9	3	1	0	13
Luísa Rumi Steinbruch	21	12	3	0	36
Luís Ulysses Do Amaral De Pauli	215	132	37	3	387
Rafaela Duarte Costa	371	254	62	3	690
Raquel Gonçalves Seara	63	56	9	0	128
Rodrigo Machado Jahn	8	4	0	0	12
Sonia Maria Pozzer	1	0	3	0	4
Juiz não informado	85	0	2	0	87
<b>Total</b>	<b>1.330</b>	<b>842</b>	<b>211</b>	<b>14</b>	<b>2.397</b>
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	5	4	2	0	11
Carolina Cauduro Dias De Paiva	1	0	0	0	1
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	28	25	5	0	58
Edenir Barbosa Domingos	0	1	0	0	1
Edson Pecis Lerrer	126	98	17	1	242
Gabriela Lenz De Lacerda	0	8	0	0	8
Rafaela Duarte Costa	154	136	18	2	310
Juiz não informado	2	0	2	0	4
<b>Total</b>	<b>316</b>	<b>272</b>	<b>44</b>	<b>3</b>	<b>635</b>

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados (as)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	-	2	0	2	-	2
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	1	0	0	1	-	1
Charles Lopes Kuhn	18	36	2	56	8	64
Cintia Edler Bitencourt	-	1	0	1	-	1
Daniela Meister Pereira	1	3	0	4	-	4
Edenir Barbosa Domingos	-	2	0	2	-	2
Edson Pecis Lerrer	218	331	1	550	78	628
Eduardo Vianna Xavier	-	4	0	4	-	4
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	2	0	2	-	2
Gustavo Pusch	3	4	0	7	-	7
Luísa Rumi Steinbruch	6	0	0	6	6	12
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	1	0	1	-	1
Luís Ulysses Do Amaral De Pauli	76	123	3	202	40	242
Marcia Padula Mucenic	-	10	0	10	-	10
Rafaela Duarte Costa	123	66	3	192	40	232
Raquel Gonçalves Seara	15	22	0	37	7	44
Raquel Hochmann De Freitas	-	14	0	14	-	14
Roberto Teixeira Siegmann	-	18	0	18	2	20
Rodrigo Machado Jahn	1	4	0	5	-	5
Rodrigo Trindade De Souza	-	9	0	9	-	9
Rozi Engelke	-	1	0	1	-	1
Victor Pedroti Moraes	-	2	0	2	-	2
Juiz não informado	4	1	0	5	5	10
<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>657</b>	<b>9</b>	<b>1.132</b>	<b>186</b>	<b>1.318</b>
2014						
Magistrados (as)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	2	3	0	5	-	5
Charles Lopes Kuhn	-	1	0	1	-	1
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	6	17	0	23	3	26
Edson Pecis Lerrer	44	59	0	103	20	123
Gabriela Lenz De Lacerda	-	7	0	7	-	7
Gustavo Pusch	-	7	0	7	-	7



<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	-	2	0	2	-	<b>2</b>
<b>Luís Ulysses Do Amaral De Pauli</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Rafaela Duarte Costa</b>	48	72	2	122	17	<b>139</b>
<b>Raquel Gonçalves Seara</b>	-	17	0	17	-	<b>17</b>
<b>Juiz não informado</b>	1	0	0	1	2	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>187</b>	<b>2</b>	<b>290</b>	<b>42</b>	<b>332</b>

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

<b>Magistrado Edson Pecis Lerrer</b>
<b>Há mais de 50 dias: Não há</b>

<b>Magistrada Rafaela Duarte Costa</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
<b>0000074-98.2013.5.04.0022</b> Mais antigo. Concluído em 12.11.2013: 6 meses e 16 dias	0000481-07.2013.5.04.0022	0001512-96.2012.5.04.0022
0000213-50.2013.5.04.0022	0000301-88.2013.5.04.0022	0000247-25.2013.5.04.0022
0001043-16.2013.5.04.0022	0001150-94.2012.5.04.0022	0000623-11.2013.5.04.0022
0001141-98.2013.5.04.0022	0000009-06.2013.5.04.0022	0000495-88.2013.5.04.0022
0001308-52.2012.5.04.0022	0000166-76.2013.5.04.0022	0001614-21.2012.5.04.0022
0000579-89.2013.5.04.0022	0000661-23.2013.5.04.0022	0001117-70.2013.5.04.0022
0000754-83.2013.5.04.0022	0001492-08.2012.5.04.0022	0001628-05.2012.5.04.0022
0001630-72.2012.5.04.0022	0001583-98.2012.5.04.0022	0000885-29.2011.5.04.0022
0002300-18.2009.5.04.0022	0001499-34.2011.5.04.0022	0000033-34.2013.5.04.0022
0001121-10.2013.5.04.0022	0001514-66.2012.5.04.0022	0000593-44.2011.5.04.0022
0000752-16.2013.5.04.0022	0000227-34.2013.5.04.0022	0000484-59.2013.5.04.0022
0000789-43.2013.5.04.0022	0000234-26.2013.5.04.0022	0000522-71.2013.5.04.0022
0000838-84.2013.5.04.0022	0000867-37.2013.5.04.0022	0000734-92.2013.5.04.0022
0000775-59.2013.5.04.0022	0000869-07.2013.5.04.0022	0000669-97.2013.5.04.0022
0001232-28.2012.5.04.0022	0001458-33.2012.5.04.0022	0001480-91.2012.5.04.0022
0000583-29.2013.5.04.0022	0000049-85.2013.5.04.0022	0000422-19.2013.5.04.0022
0001438-76.2011.5.04.0022	0000477-04.2012.5.04.0022	0000624-93.2013.5.04.0022
0000802-42.2013.5.04.0022	0000738-32.2013.5.04.0022	0000140-49.2011.5.04.0022
0000768-67.2013.5.04.0022	0001559-70.2012.5.04.0022	0000253-32.2013.5.04.0022
0000114-80.2013.5.04.0022	0000827-55.2013.5.04.0022	0001188-72.2013.5.04.0022
0001184-69.2012.5.04.0022	0000790-28.2013.5.04.0022	0001192-12.2013.5.04.0022
0000191-28.2013.5.04.0204	0001523-62.2011.5.04.0022	0000365-35.2012.5.04.0022
0000630-03.2013.5.04.0022	0000821-48.2013.5.04.0022	0001288-95.2011.5.04.0022



0001487-83.2012.5.04.0022	0000263-76.2013.5.04.0022	0000575-52.2013.5.04.0022
0000659-53.2013.5.04.0022	0001575-24.2012.5.04.0022	0020029-18.2013.5.04.0022
<b>Processos de Execução – Rito Ordinário</b>		
<b>0073600-79.2005.5.04.0022</b> Mais antigo. Concluído em 20.01.2014: 4 meses e 8 dias	0016200-10.2005.5.04.0022	0055300-30.2009.5.04.0022
0109600-39.2009.5.04.0022	0001117-96.2010.5.04.0015	0096900-02.2007.5.04.0022
	-	-
<b>Total: 81 processos</b>		

Magistrada Luísa Rumi Steinbruch		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
<b>0001631-57.2012.5.04.0022</b> Mais antigo. Concluído em 21.11.2013: 6 meses e 7 dias	0001643-71.2012.5.04.0022	0000290-59.2013.5.04.0022
0000295-81.2013.5.04.0022	0000696-80.2013.5.04.0022	0000311-35.2013.5.04.0022
0001241-53.2013.5.04.0022	-	-
<b>Total: 7 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFORPro em 27.05.2014)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

Segundo relato da Diretora de Secretaria, a sistemática de trabalho da Secretaria é por tarefa, tanto nos processos físicos quanto nos que tramitam pela via eletrônica. O atendimento de balcão é feito através de rodízio.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

As notificações com urgência são de responsabilidade da servidora Lucia Helena. As demais são confeccionadas em regime de escala e a Secretaria limita as publicações em 40 por dia.

A notificação mais antiga referia-se a cumprimento de despacho de 06 de maio.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Ficam a cargo da servidora Josiane.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

O mandado mais antigo a ser expedido referia-se a despacho de 30 de abril.

### **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

O ofício mais antigo referia-se a despacho de 15 de abril.



## **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de acordo são expedidos diariamente e aqueles que dependem do decurso de prazo para oposição de embargos à execução, têm controle em separado.

## **7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Assim como os mandados, os precatórios e RPV's mais antigos referem-se a despachos entre final de abril e início de maio de 2014.

## **7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES**

As petições dos processos físicos são juntadas pelo servidor Flávio. Estavam pendentes de juntada as petições do protocolo de 27 de maio.

## **7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Os despachos de protocolo dos processos físicos ficam a cargo da Diretora de Secretaria e de seu Assistente. O protocolo mais antigo, pendente de análise, datava de 21 de maio.

## **7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Há prazos pendentes de certificação decorridos em março de 2014.

## **7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Na data da inspeção havia 12 (doze) processos físicos pendentes de revisão para remessa ao TRT. A remessa é feita nas sextas-feiras. O mais antigo datava de 21 de maio.

## **7.11 CONVÊNIOS**

A Vara utiliza os convênios regularmente.

## **7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Segundo relato da Diretora de Secretaria foi feito um mutirão de arquivamento no final do ano de 2013. No entanto, desde o início de 2014 os processos por arquivar estão se acumulando já que não há funcionário específico para execução da tarefa.





## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	<b>0122300-52.2006.5.04.0022</b>	<b>09.04.2012*</b>	<b>2 anos, 1 mês e 18 dias</b>
2	<b>0119600-16.2000.5.04.0022</b>	<b>23.11.2012*</b>	<b>1 ano, 6 meses e 4 dias</b>
3	0056800-68.2008.5.04.0022	<b>20.05.2013</b>	1 ano e 7 dias
4	0007700-13.2009.5.04.0022	<b>22.07.2013</b>	10 meses e 5 dias
5	0001034-59.2010.5.04.0022	<b>29.07.2013</b>	9 meses e 28 dias
6	0000755-88.2011.5.04.0232	<b>19.08.2013</b>	9 meses e 8 dias
7	<b>0001052-46.2011.5.04.0022</b>	<b>18.09.2013*</b>	<b>8 meses e 9 dias</b>
8	0000102-37.2011.5.04.0022	<b>23.09.2013</b>	8 meses e 4 dias
9	0000135-27.2011.5.04.0022	<b>27.11.2013</b>	6 meses
10	0048900-34.2008.5.04.0022	<b>29.11.2013</b>	5 meses e 28 dias
11	0001103-86.2013.5.04.0022	<b>16.12.2013</b>	5 meses e 11 dias
12	0061000-65.2001.5.04.0022	<b>19.12.2013</b>	5 meses e 8 dias
13	0143100-33.2008.5.04.0022	<b>21.01.2014</b>	4 meses e 6 dias
14	0000900-66.2009.5.04.0022	<b>27.01.2014</b>	4 meses
15	0047300-41.2009.5.04.0022	<b>29.01.2014</b>	3 meses e 28 dias
16	0001305-34.2011.5.04.0022	<b>10.02.2014</b>	3 meses e 17 dias
17	0148300-84.2009.5.04.0022	<b>10.02.2014</b>	3 meses e 17 dias
18	0000722-83.2010.5.04.0022	<b>10.02.2014</b>	3 meses e 17 dias
19	0104800-02.2008.5.04.0022	<b>10.02.2014</b>	3 meses e 17 dias
20	0001409-89.2012.5.04.0022	<b>12.02.2014</b>	3 meses e 15 dias
21	0021900-74.1999.5.04.0022	<b>18.02.2014</b>	3 meses e 9 dias
22	0057600-62.2009.5.04.0022	<b>05.03.2014</b>	2 meses e 22 dias
23	0000509-43.2011.5.04.0022	<b>07.03.2014</b>	2 meses e 20 dias
24	0126400-26.2001.5.04.0022	<b>11.03.2014</b>	2 meses e 16 dias
25	0140400-21.2007.5.04.0022	<b>20.03.2014</b>	2 meses e 7 dias
26	0007600-97.2005.5.04.0022	<b>25.03.2014</b>	2 meses e 2 dias
27	0026600-25.2001.5.04.0022	<b>1º.04.2014</b>	1 mês e 27 dias
28	0074700-06.2004.5.04.0022	<b>03.04.2014</b>	1 mês e 24 dias
29	0067300-48.1998.5.04.0022	<b>09.04.2014</b>	1 mês e 18 dias
30	0032100-04.2003.5.04.0022	<b>14.04.2014</b>	1 mês e 13 dias
31	0001255-08.2011.5.04.0022	<b>24.04.2014</b>	1 mês e 3 dias
32	0110500-66.2002.5.04.0022	<b>29.04.2014</b>	28 dias
33	0049100-41.2008.5.04.0022	<b>30.04.2014</b>	27 dias



34	0000432-34.2011.5.04.0022	<b>02.05.2014</b>	25 dias
35	0001334-21.2010.5.04.0022	<b>02.05.2014</b>	25 dias
36	0001373-18.2010.5.04.0022	<b>02.05.2014**</b>	25 dias
37	0138700-73.2008.5.04.0022	<b>05.05.2014**</b>	22 dias
38	0068500-17.2003.5.04.0022	<b>05.05.2014</b>	22 dias
39	0001514-03.2011.5.04.0022	<b>05.05.2014**</b>	22 dias
40	0001342-90.2013.5.04.0022	<b>06.05.2014</b>	21 dias
41	0000412-43.2011.5.04.0022	<b>06.05.2014</b>	21 dias
42	0016900-25.2001.5.04.0022	<b>06.05.2014</b>	21 dias
43	0000833-96.2012.5.04.0022	<b>09.05.2014**</b>	18 dias
44	0099100-79.2007.5.04.0022	<b>15.05.2014</b>	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.05.2014)

\* Processo nº 0122300-52.2006.5.04.0022: Houve expedição de mandado de busca e apreensão, ofício à OAB e carta precatória notificatória, na pessoa do reclamante, para a comarca de Viamão. Nessa data consta como último andamento, em 03.12.2013, a publicação do despacho para aguardar a manifestação do reclamante por 60 dias.

Processo nº 0119600-16.2000.5.04.0022: Houve expedição de mandado de busca e apreensão e carta precatória notificatória, na pessoa do reclamante, para informar o atual endereço do advogado. Nessa data consta como último andamento, em 05.11.2013, o retorno da carta precatória expedida, sem providências.

Processo nº 0001052-46.2011.5.04.0022: Autos extraviados. Tramitação em autos suplementares. Não consta confirmação da reconstituição dos autos, para baixa da carga, conforme despacho publicado em 17.03.2014.

\*\* Processos nº 0001373-18.2010.5.04.0022, nº 0138700-73.2008.5.04.0022, nº 0001514-03.2011.5.04.0022 e nº 0000833-96.2012.5.04.0022: Há requerimento de dilação de prazo pelo reclamante/pela reclamada e andamento "PRAZO - Aguarda em Autos Suplementares a devolução do processo", sem publicação de despacho de deferimento do pedido.

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000791-47.2012.5.04.0022	<b>13.03.2014</b>	2 meses e 14 dias
2	0000941-96.2010.5.04.0022	<b>08.05.2014</b>	19 dias
3	0000953-08.2013.5.04.0022	<b>12.05.2014</b>	15 dias
4	0001637-64.2012.5.04.0022	<b>14.05.2014</b>	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.05.2014)

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 26.05.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.



## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 26.05.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.455 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	0043300-08.2003.5.04.0022
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. <b>Movimentação processual:</b> Da juntada do comprovante de quitação das custas judiciais (fl. 564) ao despacho proferido à fl. 565 decorreram mais de 60 dias; cumprimento do despacho da fl. 565, em 23 dias. <b>Principal entrave: execução</b> – Iniciada em dezembro de 2004, pelo inadimplemento do acordo. Dificuldade de localização das reclamadas, redirecionamento contra sócios, oposição de embargos à execução, agravo de petição com interposição de agravo de instrumento. O trânsito em julgado na execução ocorreu em 14/10/2013 (julgamento do AI no TST). Com a baixa à origem foi determinada a liberação de valores ao reclamante. O feito pende da ciência do INSS para efeitos previdenciários.	
2	0087200-36.2006.5.04.0022
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. <b>Movimentação processual:</b> Demora na movimentação dos autos da retirada do alvará da fl. 1458 em 20.06.2013 à certidão lavrada no verso da mesma folha decorreram 120 dias; após a expedição das notificações das fls. 1.469-1.470, cujo prazo expirou em 05.03.2014 não houve mais movimentação processual.	
3	0093200-52.2006.5.04.0022
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 907; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	
4	0143500-13.2009.5.04.0022
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não foi retificada a autuação como certificado na capa do segundo volume dos autos e como determinado à fl. 390, apenas alterado o cadastro do Infor; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 393; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 397; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. <b>Movimentação processual:</b> O cumprimento do despacho da fl. 373 ocorreu em 20 dias; pela análise física dos autos, o despacho da fl. 405 não foi cumprido, no entanto, nos andamentos do Infor consta a liberação do depósito recursal à reclamada em 21.03.2014.	
5	0054400-47.2009.5.04.0022
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Documento no verso da fl. 778 não foi quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	



6

0092000-05.2009.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 65; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 68-69; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 62 foi cumprido em período superior a 60 dias (consultas das fls. 63-65); após a consulta aos convênios, realizada em 16.04.2013 o próximo impulso processual ocorreu em 25.06.2013, com o despacho proferido à fl. 66 (mais de 60 dias após); o prazo da notificação da fl. 70 expirou em 30.08.2013 e o impulso processual só ocorreu em 09.12.2013, com o despacho da fl. 71; os autos não foram movimentados de 09.12.2013 a 24.02.2014, sem que tenha havido o cumprimento do despacho da fl. 71 ou certificação sobre os motivos do não cumprimento; o prazo da PGF – notificação da fl. 73 – expirou em 17.03.2014, mas a certificação do prazo só ocorreu em 19.05.2014.

7

0000238-68.2010.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 908 em 30 dias; da devolução dos autos à fl. 910 (em 03.05) ao despacho proferido à fl. 916 transcorreram 20 dias; o prazo da notificação expedida à fl. 975 expirou em 05.03.2014, o decurso do prazo foi certificado somente em 07.05 e, apenas oito dias após foi constatado o equívoco certificado à fl. 975/verso.

8

0000928-97.2010.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos:** Inutilização de despacho proferido e assinado digitalmente através de simples aposição de carimbo (fl. 120); não foram lavrados termos para juntada das guias de depósito das fls. 106,107 e 127; documento juntado à fl. 129 não numerado nem quantificado; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 144-146; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Da retirada do alvará da fl. 112 à consulta realizada ao Renajud (fl. 113) decorreram 30 dias; o próximo impulso processual (consulta ao Inforjud, fl. 117) ocorreu em 20 dias; do recebimento do ofício da fl. 137 à consulta realizada nos termos da certidão da fl. 140, decorreram mais de 30 dias.

9

0001245-95.2010.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Anotações a lápis na capa dos autos; documentos juntados às fls. 218 e 230 não quantificados, nem numerados; não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 240; há duas páginas numeradas como fl. 247; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 247 a 253; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** O prazo do mandado da fl. 230 expirou em 21.02.2013 e o impulso processual (despacho proferido à fl. 231) só ocorreu em 11.04.2013; para consulta aos convênios (fls. 232-234), em cumprimento ao despacho da fl. 231, foram utilizados 30 dias; conforme andamentos do Infor, o mandado da fl. 240 foi devolvido à Secretaria em 04.09.2013 e o despacho da fl. 241 foi proferido somente em 18.11.2013; a petição protocolada em 13.02.2014 (fls. 258-262) foi despachada somente em 13.03.14 (data da assinatura do despacho).

10

0000009-74.2011.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Anotações indevidas na capa dos autos (especialmente no 3º volume); ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 467; não foi lavrado termo para juntada das guias de depósito das fls. 489-491; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 496; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 517; documentos do verso da fl. 517 não numerados, nem quantificados; ausência de identificação do servidor responsável pela carga e devolução dos autos à fl. 520; não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 526; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor.



**Movimentação processual:** Foram expedidos alvarás às reclamadas, conforme se vê às fls. 534-535, mas não há informação acerca da retirada do original pelas interessadas (não há registro nos autos, nem nos andamentos do sistema informatizado).

11

0000166-47.2011.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 359; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 364; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Demora na movimentação processual desde a consulta a JUCERGS (fls. 371-378) ao despacho da fl. 379, decorreram mais de 30 dias.

12

0000283-38.2011.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Anotações indevidas na capa do segundo volume; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Demora na certificação de decurso de prazo (prazo da notificação da fl. 413 expirou em 11.03 – certificação quase um mês após, em 09.04 – certidão fl. 413/verso); impulso processual demorado (reclamada informou que não apresentaria cálculos em 08.05 – fl. 416; o contador foi intimado somente em 29.05 e retirou os autos apenas em 07.06 (fl. 426); o despacho da fl. 539 foi assinado em 18.09 e o contador foi intimado para cumprimento em 16.10 (fl. 540) – 28 dias após; as partes foram notificadas do laudo contábil complementar das fls. 542-581 mais de 30 dias após sua apresentação; a conta foi homologada em 05.03.2014 (fl. 590 – data da assinatura do despacho) e o mandado de citação foi expedido 23 dias após (fl. 592); o despacho da fl. 596 foi cumprido em 21 dias.

13

0000446-18.2011.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 396 em 30 dias.

14

0000299-55.2012.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 26 em 23 dias; o prazo da notificação da fl. 27 expirou em 20.05 e a certificação de decurso do prazo só foi feita em 03.09 (fl. 27/verso); o prazo da notificação da fl. 29 expirou em 10.10.2013 e o impulso processual só ocorreu 120 dias após (despacho da fl. 30); a totalidade das pesquisas determinadas pelo despacho da fl. 30 se realizou em 76 dias (despacho assinado em 19.02 e última pesquisa efetuada em 05.05 - fl. 34).

15

0000514-31.2012.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Ausência de carimbo 'em branco' na fl. 117; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 114-115 expirou em 03.03.2013 e o decurso de prazo só foi certificado em 23.09.2013 (fl. 116); o prazo da notificação da fl. 137 expirou em 14.04.2014 e não houve movimentação processual desde então.

16

0000881-55.2012.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal das fls. 81 e 84, para juntada da petição da fl. 85-86; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** O inadimplemento do acordo foi noticiado em 05.06.2013 (fl. 74) e a notificação da fl. 76 foi expedida 22 dias após; o prazo da notificação da fl. 76 expirou em 15.07 e a certificação de decurso do prazo só ocorreu em 26.08 (fl. 76/verso), 41 dias após; cumprimento do despacho da fl. 79 em 32 dias.

17

0001459-18.2012.5.04.0022





**Aspectos gerais dos autos\*:** Não há identificação do servidor que assinou a certidão no verso da fl. 102; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 217-219; lançamento de termo de juntada no verso de documento juntado aos autos (fl. 233/verso; 235/verso); não foi lançada a data de devolução dos autos na folha de carga (fl. 24) nem a assinatura e identificação do servidor; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 327 e na fl. 329; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 334-336 expirou em 10.02.2014 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve impulso processual.

18

0000643-02.2013.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** O prazo consignado em ata (fl. 34) para comunicar eventual inadimplemento do acordo expirou em 25.08.2013, mas a certificação do decurso de prazo só ocorreu em 13.03.2014 (fl.44).

19

000119-40.2013.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 18; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 21; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

20

0001280-50.2013.5.04.0022

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançado o andamento no Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
<b>Autos aguardando arquivamento</b>	0016500-35.2006.5.04.0022 (desde 14.10.2011)
	0026300-53.2007.5.04.0022 (desde 25.05.2012)
	0040300-58.2007.5.04.0022 (desde 16.10.2012)
<b>Demora no impulso processual</b>	0105000-92.1997.5.04.0022
	0128700-82.2006.5.04.0022
	0068400-23.2007.5.04.0022
<b>Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento</b>	0001400-64.2011.5.04.0022
	0000534-85.2013.5.04.0022
	0000760-90.2013.5.04.0022
<b>Registros desatualizados</b>	0000727-37.2012.5.04.0022
	0036700-97.2005.5.04.0022
	0101300-64.2004.5.04.0022





No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que aguardam arquivamento ou dependem efetivamente de impulso processual. Entre aqueles que pendem de envio dos autos ao Arquivo, cita-se o processo nº 0016500-35.2006.5.04.0022, listado acima, que aguarda arquivamento desde 14.10.2011, há mais de 2 anos e 7 meses. Quanto àqueles que registram demora no impulso processual, salienta-se que essa situação é verificada em todas as fases, resultando em considerável quantidade processos evidentemente sem movimentação, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos. Citam-se como exemplos os processos listados acima.

### **8.3 Exame dos Pressupostos Recursais**

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### **9 PJe**

Segundo relato da Diretora de Secretaria, nem todos os servidores executam as tarefas no PJe. Alguns ainda estão em fase de treinamento. A servidora Lilian controla os agrupadores e trata do impulsionamento das tarefas no PJe; o servidor André controla os prazos, a servidora Josiane trabalha na execução e expedição de cartas precatórias e Lucia Helena está encarregada da confecção de alvarás.

Os Secretários de audiência fazem todo controle referente às audiências: designação da pauta e notificações. Quando há necessidade de minutar despacho antes da designação da pauta, esta tarefa é de responsabilidade da servidora Lilian.

Foi sugerido que a Secretaria reavaliasse a organização do controle de prazos que não são gerados automaticamente pelo sistema PJe. A vara criou pastas dentro do ícone 'análise de conhecimento', onde são colocados os processos que aguardam decurso de prazo não automático o que, segundo os instrutores do Pje não é recomendável. Sugeriu-se que eles sejam realocados nos ícones "aguardando cumprimento de providências" – observadas as fases de conhecimento, liquidação e execução.

Sugeriu-se que a servidora Lilian solicitasse auxílio à equipe de apoio do PJe para reorganização das pastas.

### **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.



## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Do ponto de vista da organização do espaço, a unidade mostra boa sistematização. Considerando que, conforme informado pela Diretora, 05 dos servidores haviam aderido ao movimento grevista em curso, a vara encontrava-se em condições para a manutenção dos serviços nos parâmetros recomendados pela Portaria nº 2.638/2014 da Presidência deste Tribunal. Os servidores presentes mostraram-se comprometidos com a Unidade.

Os dados estatísticos previamente levantados para a correição, no entanto, apontam a necessidade de melhora do andamento dos serviços na vara. Foi constatado o aumento do estoque de processos em tramitação em todas as fases e, embora tenha havido aumento de casos novos em relação ao ano de 2012 (de 2,59%), foi apurada também a redução do número de casos solucionados, por exemplo, na fase de conhecimento. A propósito, o número de processos aguardando a prolação de sentença, com prazo vencido, teve significativa elevação (48,15% em relação a 2013). Seguindo a mesma tendência, a fase de liquidação apresentou queda no número de liquidações encerradas e as taxas de congestionamento, tanto na fase de conhecimento como na fase de liquidação, são superiores à média da 4ª Região. Por outro lado, a unidade mostrou bom desempenho em relação à tramitação dos processos da fase de execução, com sensível aumento de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, índice superior à média de toda a 4ª Região – o resultado do esforço da unidade deve ser louvado. Os prazos médios de tramitação tiveram melhora apenas em relação ao rito sumaríssimo, ficando, contudo, aquém dos parâmetros recomendáveis pela Corregedoria em relação ao rito ordinário. Como referido no momento da correição, foi sugerida organização mais adequada em relação ao sistema Pje, o que foi recebido com boa vontade e satisfação pela Diretora da unidade e a servidora responsável pela triagem inicial de processos.

O Juiz Titular, Edson Pecis Lerrer destacou-se pela excelente produtividade, não apresentando, no momento da correição, nenhum processo concluso para decisão com prazo excedido.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO**

Recomenda-se que:

- a) quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais;
- b) envie esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.



## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000001-34.2010.5.04.0022, nº 0100800-42.1997.5.04.0022, nº 0122100-40.2009.5.04.0022 e nº 0127600-87.2009.5.04.0022, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) **nos outros 10 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento de alguns dos autos sem qualquer registro de débito dos executados.**
- d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique se a petição protocolada pela reclamada em 23.08.2013, nos autos do processo nº 0001133-92.2011.5.04.0022, realmente se trata de embargos de declaração; em se tratando de equívoco, deverá ser excluído o andamento equivocado, e substituído, com data retroativa, pelo andamento correto. Caso contrário, deverão os autos irem conclusos ao juiz para apreciação do requerimento;
- b) considerando a situação processual do processo nº 0081100-94.2008.5.04.0022, é grande a probabilidade de que haja equívoco no registro da petição de embargos à arrematação do reclamante, lançada em 13.04.2012. Portanto, determina-se que a Secretaria verifique nos autos físicos o teor da manifestação daquela data, corrigindo o lançamento, se for o caso;
- c) registre a Secretaria no sistema informatizado o andamento “conclusos para despacho/decisão” do tipo “Impugnação à sentença de liquidação”, bem como a decisão que extinguiu o incidente processual, observando a data em que efetivamente foram realizados os movimentos processuais.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.



### **ITENS 5.1.1 (Meta CNJ 2/2009)**

Determina-se a adoção das medidas necessárias para que o processo nº 0011000-27.2002.5.04.0022 tenha tramitação prioritária até a prolação da sentença. Quanto ao processo nº 0081600-39.2003.5.04.0022, faça constar a Secretaria, nos andamentos informatizados, o número das demandas que justificam a suspensão da tramitação do processo, bem como o juízo onde tramitam. Finalmente, determina-se a prolação da sentença no processo nº 0060400-10.2002.5.04.0022, no prazo de 10 dias.

### **ITEM 6.8 (Processos Concluídos para Sentença há mais de 50 dias).**

Determina-se à Juíza **Rafaela Duarte Costa** que prolate as sentenças nos processos conclusos para decisão há mais de 50 dias, com maior brevidade possível, conforme listagem expressa no item.

Cientifique-se a Juíza **Luísa Rumi Steinbruch**, dos seguintes processos para prolação da sentença com a maior brevidade possível: 0001631-57.2012.5.04.0022; 0001643-1.2012.5.04.0022; 0000295-81.2013.5.04.0022; 0000696-80.2013.5.04.0022 e 0001241-53.2013.5.04.0022.

### **ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) evitar anotações impróprias na capa dos autos (art. 74 e 75 da CPCR);
- b) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando ocorrências como a verificada no processo nº 0143500-13.2009.5.04.0022, no qual não se localizam nos autos os expedientes gerados após o despacho proferido e que constam nos andamentos do Infor; evitando, ainda, situações como a verificada no processo nº 0092000-05.2009.5.04.0022 onde não há certidão que justifique a demora e o não cumprimento da determinação contida no despacho da fl. 71 do referido processo;
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente



assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);

- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando demora na movimentação processual como se observou nos processos nº 0043300-08.2003.5.04.0022, nº 0087200-36.2006.5.04.0022, nº 0092000-05.2009.5.04.0022, nº 0000238-68.2010.5.04.0022, nº 0000928-97.2010.5.04.0022, nº 0001245-95.2010.5.04.0022, nº 0000283-38.2011.5.04.0022, 0000881-55.2012.5.04.0022;
- g) a inutilização de atos, termos e certidões deve observar o disposto no art. 149 da CPCR. Além disso, os atos praticados devem espelhar com fidelidade e clareza o andamento dos autos, conforme determina o art. 94 da CPCR, devendo ser evitados procedimentos que gerem dúvida ou obscuridade, conforme se observa no processo nº 0000928-97.2010.5.04.0022, onde houve inutilização de despacho, já assinado digitalmente, mediante aposição de carimbo 'inutilizado', sem registro do procedimento nos andamentos do sistema informatizado, sem reconsideração do referido despacho ou qualquer espécie de certificação;
- h) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000299-55.2012.5.04.0022, nº 0000514-31.2012.5.04.0022 e nº 0000643-02.2013.5.04.0022;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- j) observe o art. 69 da CPCR que veda o lançamento de termos ou quaisquer registros no verso de documentos juntados aos autos, evitando situações como a mencionada no processo nº 0001459-18.2012.5.04.0022, analisado no item 8.1.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos 1.455 processos parados há mais de 30 dias no Sistema Infor, principalmente, arquivando autos que estão aguardando, devolvendo as Cartas Precatórias ou dando andamento aos processos cujas Cartas já foram devolvidas, registrando o envio de processos a outros órgãos, atualizando os registros nos sistemas informatizados, dando impulso processual e atualizando todos os andamentos irregulares, bem como a redução do lapso para tal fim, nos processos exemplificados no item 8.2 deste Relatório Correccional e em todos os processos em situação similar.





### **ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)**

Determina-se pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em manifestar-se.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Edson Pecis Lerrer, pela Diretora de Secretaria Márcia Rocha de Nardin e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck  
Corregedora Regional**